



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

Termo de Referência:

Definição do objeto: Aquisição de material de copa e cozinha e material de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Leme.

Qtde	Unidade	Descrição	Referência
25	Unidade	Flanela 38x58 amarela – unidade	X
4	Galão	Impermeabilizante para pisos galão 5litros	X
8	Fardo	Papel higiênico 30metros branco folha dupla (fardo 64rolos)	Personal/ Neve/ Mili/Mimo
4	Galão	Sabonete perolado erva doce galão 5litros	X
45	Unidade	Saco de algodão alvejado tamanho aproximado 50x75	X
2	pacote	Saco de lixo preto fino 15litros (pacote com 100unidades)	X
4	pacote	Saco de lixo preto fino 30litros (pacote com 100unidades)	X
5	Pacote	Saco de lixo preto reforçado 100litros (pacote 5Kg)	X
20	Pacote/Caixa	Toalha interfolha para mãos duas dobras extra luxo, branca, 100% celulose, tam. Aproximado 23x20 (caixa com 5000unidades)	Mili- Unique
			Ki-Paper
4	Caixas	Copo descartável PP transparente 180ml (caixa 2500unidades)	X

Justificativa- justifica-se a contratação para manter as demandas da Câmara Municipal de Leme-SP

Requisitos para a contratação

As propostas deverão ser encaminhadas em papel timbrado da empresa, constando o CNPJ e com validade de até 60 dias. Propostas encaminhadas fora do solicitado serão desconsideradas.

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Leme, localizada à Rua Doutor Querubino Soeiro, 231 – Centro, Leme - SP, em dias úteis, no horário de segunda a quinta-feira das 12h às 18h e de sexta-feira das 11h às 17h.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

Modelo de execução do objeto-

Os produtos deverão ser entregues em até **10 dias úteis** no horário de segunda a sexta feira das 12:30h às 17:30h, sendo de inteira responsabilidade da empresa vencedora o transporte e custos dos documentos até a Câmara Municipal devendo estar lacrados e com a apresentação da nota fiscal.

Em caso de desacordo, os objetos serão rejeitados com o novo prazo de 05 dias para serem entregues.

Critérios de medição e de pagamento

A empresa vencedora será comunicada por email com o envio de Autorização de Fornecimento e o pagamento será efetuado no prazo em até 7 (sete) dias uteis, contados da data do recebimento da Nota Fiscal. Após a conferência e certificação feitas pelo setor responsável, mediante depósito bancário no Banco do Brasil ou mediante emissão de boleto.

Leme, 22 de agosto de 2024.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Leme